

a Cadeia Pública de Crato; conforme processo nº 11850084/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 20/12/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1871/2021-DIFIN DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	10/12/2021	Senador Pompeu para Crato	0,5	64,83	32,41
Geovaneia Leão de Carvalho	Inspetor	V	10/12/2021	Senador Pompeu para Crato	0,5	61,33	30,66
Kleilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	10/12/2021	Senador Pompeu para Crato	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº1873/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado no Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, matrícula nº 405183-1-2, a **viajar** para Novo Oriente e Crateús, no período de 20 a 22/12/2021, a serviço do Gabinete; conforme processo nº 12068029/2021, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1071709/2019

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1071709/2019; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ nº 06.133.408/0001-18; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, nº 101 – sala 214, CEP: 61.760-000, Bairro Parnamirim – Eusébio/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº1071709/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de março de 2022, alterando o item 8.3 da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 1071709/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 435.600,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 15 de fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo, representante da contratada.

Nayara Helena Meireles da Fonseca – CAP QOPM

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº53/2022 – GAB.CMDO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** com destino à Petrópolis/RJ, no período de 18 à 24 de fevereiro de 2022, com a finalidade de prestar apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro / RJ, em virtude da grande Enchente que afeta aquela Cidade, concedendo-lhes 6 ½ (seis e meia) diárias, tudo conforme tabela em anexo e em conformidade com §1º do Art. 5º e Anexos I e III, Classe IV e V do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Em Fortaleza - CE, ao(s) 22 de fevereiro de 2022.

Ronaldo Roque de Araújo – CEL QOBM

CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº53/2022

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA(VALOR)	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
Eliomar Cordeiro Alves MF 300320-1-2	CAP BM	IV	18 à 24 de Fevereiro de 2022	6 ½	R\$ 166,49	30%	R\$ 166,49	R\$ 2.938,29	R\$ 4.511,62
Ana Carolina Campos Olinda MF 300323-1-4	CAP BM	IV	18 à 24 de Fevereiro de 2022	6 ½	R\$ 166,49	30%	R\$ 166,49	R\$ 2.938,29	R\$ 4.511,62
José Maria da Silva MF 104404-1-6	ST BM	V	18 à 24 de Fevereiro de 2022	6 ½	R\$ 141,95	30%	R\$ 141,95	R\$ 2.938,29	R\$ 4.279,71

Em Fortaleza - CE, ao(s) 22 de fevereiro de 2022.

*** **

PORTARIA Nº58/2022 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** com destino à Petrópolis/RJ, no período de 19 à 24 de fevereiro de 2022, com a finalidade de prestar apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro / RJ, em virtude da grande Enchente que afeta aquela Cidade, concedendo-lhes 5 ½ (cinco e meia) diárias, tudo conforme tabela em anexo e em conformidade com §1º do Art. 5º e Anexos I e III, Classe V do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Em Fortaleza - CE, ao(s) 22 de fevereiro de 2022.

Ronaldo Roque de Araújo – CEL QOBM

CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº58/2022

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA (VALOR)	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
Mario Sérgio Barroso Mota Barros MF 113936-1-6	ST BM	V	19 à 24 de Fevereiro de 2022	5 ½	R\$ 141,95	30%	R\$ 141,95	R\$ 3.946,21	R\$ 5.103,10
Vanderson Tavares da Rocha MF 300083-1-6	SD BM	V	19 à 24 de Fevereiro de 2022	5 ½	R\$ 141,95	30%	R\$ 141,95	R\$ 3.946,21	R\$ 5.103,10
Dyego Soares Gomes MF 300349-1-0	SD BM	V	19 à 24 de Fevereiro de 2022	5 ½	R\$ 141,95	30%	R\$ 141,95	R\$ 3.946,21	R\$ 5.103,10

Em Fortaleza - CE, ao(s) 22 de fevereiro de 2022.

